

ESTADO DE SÃO PAULO  
**MUNICÍPIO DE GUARÁ - SP**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 001/2024**

O Município de Guará - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 Centro, Guará - SP, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024** em acordo com **EDITAL N.º 001/2024**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - A Prova Prática para os cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** acontecerá nos locais relacionados abaixo, conforme o emprego ao qual o candidato está concorrendo no Concurso Público:

**03-OPERADOR DE MÁQUINAS - Recinto da Festa de Peão de Guará** – ENDEREÇO: Av. Dr. Francisco de Paula Leão, 1915 – Centro – Guará/SP;

**04-MOTORISTA - Recinto da Festa de Peão de Guará** – ENDEREÇO: Av. Dr. Francisco de Paula Leão, 1915 – Centro – Guará/SP;

Os dias e horários constam no **Anexo I** deste Edital.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2024**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, em todas as fases do certame, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS). antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos 6 ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

**DA PROVA PRÁTICA**

**Conforme CAPÍTULO VIX - DA PROVA PRÁTICA:**

1. Os candidatos aos cargos de MOTORISTA serão avaliados nos seguintes critérios:
2. A prova prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.
  - 2.1. Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.
  - 2.2. Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

2.3. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.1. **MOTORISTA:** Os primeiros 20 (vinte) candidatos de ampla concorrência, e os 04 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

1.2. Avaliar-se-ão quanto à Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, a capacidade, atenção e percepção dos candidato(a)s no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho e para submeter-se à Prova Prática, o candidato(a) ao cargo de Motorista, deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Capítulo II deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações. A prova prática de direção 25 veicular consistirá na condução de veículo motorizado e será composta de duas partes, sejam: direção de veículo em percurso na via pública urbana e rodoviária e estacionamento em vaga delimitada por balizas.

1.3. A Prova Prática para o cargo de Motorista valerá 100 (cem) pontos e será considerado eliminado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse 50% (cinquenta por cento) dos pontos. Os demais candidatos estarão aprovados.

1.4. QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos; IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) ponto negativo;

#### **QUANTO AS FALTAS:**

##### **I. Faltas Eliminatórias:**

- a) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 3 tentativas;
- b) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- c) não realização da baliza no prazo máximo de 3 minutos;
- d) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- e) usar a contramão de direção;
- f) avançar a via preferencial;
- g) exceder a velocidade indicada na via;
- h) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- i) provocar acidente durante a realização do exame;
- j) avançar sobre o meio fio;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### **II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

##### **III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) Dirigir com apenas uma das mãos de forma parcial ou total na execução do percurso/baliza
- f) desengrenar o veículo nos declives;

- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. Faltas Leves:**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

2. Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** serão avaliados nos seguintes critérios:

2.1. Participarão da prova prática para Operador de Máquinas os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 02 (dois) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência 2.1. Fará parte da avaliação a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional e habilidades:

2.3. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas de valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho.	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades.	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho.	0	3	8	10	20
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa.	0	1	3	5	10
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta.	0	15	25	35	40
<b>Total máximo de pontos distribuídos: 100 pontos</b>					

Guará, 27 de agosto de 2024.

**VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

03-OPERADOR DE MÁQUINAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORARIO
000586000288	LUIZ CARLOS BONOMO	03-OPERADOR DE MÁQUINAS	01/09/2024	13H:00MIN
000586011028	GILBERTO DA MOTA BORGES	03-OPERADOR DE MÁQUINAS	01/09/2024	13H:00MIN
000586003388	AIRTON CAETANO ROSA NETO	03-OPERADOR DE MÁQUINAS	01/09/2024	13H:00MIN
000586005539	PAULO SERGIO MARTINS	03-OPERADOR DE MÁQUINAS	01/09/2024	13H:00MIN

04-MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORARIO
000586008661	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586006498	JEAN SOUZA MATHIAS	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586007540	LEONARDO SILVA DANTE	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586003913	JESSICA MAZETO LIMA	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586003345	MARCELO COLICHIO LINO	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586000291	LINCOLN DA SILVA AZEVEDO	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586001942	PEDRO CARDOSO JUST	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586007198	HAMILTON TANIMOTO	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586001659	WILLIAM CESAR DA SILVA PEREIRA	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586000514	FERNANDO CLODOALDO DA SIVA	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586007907	MARCELO GARCIA PRADO	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586002566	MANOEL LEANDRO DA SILVA JUNIOR	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586010478	GLEDSON MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586002268	RAFAEL FERNANDO NICOLINO DA SILVA	04-MOTORISTA	01/09/2024	08H:00MIN
000586004159	CLAUDINEI MONTEIRO	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586003418	DANIEL RAMINELI BORGES	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586006098	CELSON NUNES FILHO	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586001743	PAULO DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586002750	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586010382	WAGNER SILVEIRA DOS SANTOS PINTO	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586004417	VICTOR ASSIS PUGLIANI	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586001024	VITOR BOMFIM PISSI	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586007099	JOSE DO CARMO ANDRADE	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN

04-MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORARIO
000586002383	RODRIGO RAFAEL DE PAULA MACIEL	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586008490	ALESSANDRO JOSE GERALDI	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586007962	LUIS PAULO MORANDINI	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586008877	CELIO CESAR FLORES	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN
000586003771	ROBERTO PRADO CHAVES	04-MOTORISTA	01/09/2024	10H:00MIN